



RESOLUÇÃO N. 03/2025

Alteração do processo de escolha da Sociedade
Civil – Gestão 2025/2027

Considerando que o calendário das eleições para representação de membros da sociedade civil, publicado através do edital 01/2024, no DOEM 4407, coincidiu com o processo de transição do governo municipal e exoneração de Servidores, que prejudicou o regular funcionamento dos órgãos da administração pública;

Considerando que a precariedade do expediente administrativo interferiu na regular composição do colegiado e no efetivo funcionamento Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que a responsabilidade por conduzir processo eleitoral e assegurar sua regularidade incumbe à Comissão Eleitoral e que esta foi constituída no dia 21 de janeiro de 2025, conforme Resolução/CMAS 01/25;

Considerando ainda a necessidade de ampliar a participação da sociedade civil no processo eleitoral;

Considerando que no dia 10 de janeiro de 2025, último dia para inscrição das Organização da Sociedade Civil no processo para escolha da Nova Composição do CMAS, somente duas instituições se inscreveram.

Considerando a decisão da Comissão Eleitoral do processo de escolha da sociedade civil – Gestão 202/2027 de alterar o Edital n. edital 01/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal 2.727 de 08 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o calendário eleitoral, constante no edital 01/2024, que cujas datas passam a serem as seguintes:

- a) As inscrições para participação no processo eleitoral se estenderão até o dia 21 de fevereiro de 2025.
- b) Publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil inscritas para o processo eleitoral – Até o dia 26 de fevereiro de 2025
- c) Período para apresentação de recurso contra a relação publica das Organizações da Sociedade Civil inscritas: Até 10 de março de 2025
- d) Período para análise de recurso da relação das Organizações da Sociedade civil inscritas até 14 de março de 2025.
- e) Publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas: até 17 de março de 2025
- f) Assembleia de Eleição: dia 19/03.
- g) Publicação das entidades eleitas para compor o CMAS – Gestão 2025/2027: até dia 24 de março de 2025
- h) Posse dos eleitos: Até 23 de abril de 2025.

Art. 2º. O item 4.5. do Edital CMAS 001/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

“As inscrições devem ser realizadas através do formulário googleforms no seguinte endereço: <https://forms.gle/x5xUotXnZEokmNKf9>

Art. 3º. No ato de inscrição, todos os documentos referidos no Edital n. 01/2025, devem ser anexados, conforme o item 2 desta Resolução.

Todas as inscrições e atos praticados até a presente estão validados.

Juazeiro-Bahia, 03 de fevereiro de 2025


MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social